



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0550/2016 de 16 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nº 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o considerando o que consta no processo de nº 23091.007629/2016-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão a **Terezinha Lopes Gomes**, tendo em vista habilitação tardia, correspondente a cota-parte 01/02, na qualidade de ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor inativo **Francisco Leodegário Gomes**, falecido em 12/06/2016, matrícula SIAPE nº 0395999, Cargo de Carpinteiro, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor *pro tempore*

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
16 / 08 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 158
Data: 17 / 08 / 16
Seção: 2 Pág 23